




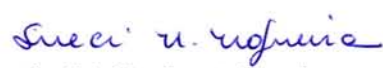
# SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

CERTIDÃO SJDC N° 1039/2004

Certifico, a vista de nossos assentamentos e a requerimento do interessado, devidamente autorizado pelo Sr. Chefe de Gabinete desta Pasta, que a entidade abaixo apresentou o relatório de atividades do exercício de 2.003, de acordo com as exigências do artigo 6° da Lei 2.574/80, na seguinte conformidade:

<b>DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE</b> ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA	
<b>DENOMINAÇÃO ANTERIOR</b>	
<b>MUNICÍPIO</b> SÃO PAULO	<b>ENTREGOU O RELATÓRIO EM:</b> 07/10/2004
<b>DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA POR:</b> Decreto n° 44.857 de 27 de abril de 2000	

**DIVISÃO DA JUSTIÇA**, quinta-feira, 7 de outubro de 2004

<p>LAVREI ESTA CERTIDÃO QUE NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS</p> <p> Nilda Aparecida Silva Campos RG 16.489.338 Oficial Administrativo</p>	<p>CONFERI E CONFIRMO</p> <p> Sueli do Nascimento Nogueira RG 8.188.375 Diretora da Divisão da Justiça</p>
---	--